



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ofício nº 333/2022 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 09 de junho de 2022

Assunto: Convocação de candidatos(as) aprovados(as), na área de Direito, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);**
- 6) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 7) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 8) Grupo sanguíneo;**
- 9) 1 (uma) foto 3x4;**
- 10) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
- 11) Histórico Acadêmico;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

12) Horário do Semestre Letivo;

13) Conta no BANESE;

14) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. **O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);**
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, **“é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”;**
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 7.22 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 7.23 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020-ESMP/SE

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito, Edital nº 01/2020-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 333/2022, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

DIA: 22/06/2022

HORÁRIO: 08h30min

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Mannuela Silva Machado Tojal	310º	Aracaju
Ana Liz Vieira Soares	311º	Aracaju
José Lucas Santos da Silva	312º	Aracaju
Pedro Antônio Passos Menezes	313º	Aracaju
Wylliene Carneiro dos Santos Sobral	314º	Aracaju
Emily Brendah Poderoso Rezende	315º	Aracaju
Louise Vasconcelos Silveira	316º	Aracaju
Ana Rute Menezes de Mendonça	317º	Aracaju
Henrique Rodrigues Salgado	318º	Aracaju
Andrezza Reis Santos do Lírio	319º	Aracaju
Anna Beatriz Prado Costa	320º	Aracaju
Samara Matos Félix	321º	Aracaju
Maria Alessandra dos Santos Rocha	322º	Aracaju
Maria Garcia Alves Soares	323º	Aracaju
Fernanda Barreto Nunes de Aguiar	324º	Aracaju

Aracaju, 09 de junho de 2022.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Governador Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000
e-mail: estagio@mpse.mp.br